

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE INTERMEDIÁRIA	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
1. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EFICIÊNCIA	55	50	45
1.1 A sustentabilidade econômica das OPS pode ser afetada com a medida? ex: impactos em garantias financeiras, solvência (riscos operacionais), impactos tributários e fiscais?	50	50	50
<b>ALTO IMPACTO:</b> A operadora corre maior probabilidade de se situar nas faixas de alto risco do monitoramento econômico-financeiro (porte e principais indicadores: liquidez corrente; índice combinado; margem de lucro líquido e endividamento de curto prazo).			
<b>MÉDIO IMPACTO:</b> Há impacto financeiro significativo, fazendo com que a operadora tenha de se reorganizar para cumprir o regulamento.	x	x	x
<b>BAIXO IMPACTO:</b> Nenhum impacto ou impacto pouco significativo nesse quesito			
1.2 São identificados impactos que afetariam a precificação ? Que tipo de produtos seriam impactados ex: individuais/coletivos, diferentes faixas de preço?	10	10	10
<b>ALTO:</b> Aumento das despesas (decorrente de ampliação de rede/cobertura ou decorrente do cumprimento das exigências regulatórias com aumento de custos administrativos) impactando os preços.	x	x	x
<b>MÉDIO:</b> Aumento das despesas, mas com alguma compensação, de forma que a precificação não seja alterada (incentivos às ações de promoção e prevenção).			
<b>BAIXO:</b> Readequação do pacto inter geracional ou qualquer outra medida que possa reduzir os preços para a maior parcela dos beneficiários de um determinado plano, ou não são identificados aspectos que afetariam a precificação.			
1.3 São identificados aspectos que impactariam a seleção adversa das OPS?	90	90	90

<b>ALTO:</b> Necessidade de adequação atuarial que reduza os preços para segmentos da população que tendem a gerar maiores custos para as operadoras de planos de saúde (idosos, mulheres em idade fértil, indivíduos com doenças crônicas)			
<b>MÉDIO:</b> Definição de preço mínimo/adequação atuarial e elevação do ponto de corte para o pool de risco ou qualquer medida que diminua a liberdade de precificação das operadoras			
<b>BAIXO:</b> Definição de preço mínimo/adequação atuarial ou presença de qualquer medida que permita às operadoras melhor discriminar risco em relação à situação atual (ex: ampliação da faixa de precificação, de acordo com o risco) ou não são identificados aspectos que impactem a seleção adversa.	x	x	x
<b>1.4 A medida proposta afeta de forma isonômica os diferentes arranjos de OPS ex: modalidade, verticalização, porte, regionalização?</b>	50	10	10
<b>ALTO:</b> Medida beneficia indiretamente alguma modalidade, ou alguma modalidade ou porte pode ser favorecida quanto à facilidade de implementação.		x	x
<b>MÉDIO:</b> Imposição de alguma regra ou estímulo direcionado a determinado arranjo (ex: regras obrigatórias para quem possui rede própria)	x		
<b>BAIXO:</b> A medida trata as operadoras de forma específica/diferenciada, de acordo com sua modalidade ou porte.			
<b>1.5 A medida proposta pode afetar a demanda por planos no setor?</b>	10	10	10
<b>ALTO:</b> A medida pode levar a situações de aumento ou redução da demanda	x	x	x
<b>MÉDIO:</b> A proposta não afetará a demanda			
<b>BAIXO:</b> A proposta pressupõe um novo equilíbrio, alterando a demanda, com contrapartida de oferta.			
<b>1.6 Os prestadores de serviços de saúde podem ser afetados: positivamente/negativamente?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Aumento dos custos para os prestadores sem nenhuma contrapartida (ex: regulação direta e restritora ,redução de demanda; critérios de remuneração diferenciada).			

<b>MÉDIO:</b> Aumento dos custos para os prestadores com alguma contrapartida (ex: regulação direta e restritora ,redução de demanda; critérios de remuneração diferenciada - (pressupõe melhoria da qualidade) ou sem efeitos			
<b>BAIXO:</b> Efeitos indiretos ou efeitos positivos	x	x	x
<b>1.7 O modelo de negócio pode ser afetado pela medida?</b>	50	50	10
<b>ALTO:</b> Programas de Qualidade/medidas administrativas que impliquem reorganização das operadoras (ou de parte considerável delas) para atender as exigências do regulamento			x
<b>MÉDIO:</b> Presença de quaisquer medidas que possam tornar necessário que algumas operadoras reorganizem seu negócio (ex: pool de risco/medidas de alteração nas variáveis de monitoramento de risco econômico-financeiro)	x	x	
<b>BAIXO:</b> Presença de qualquer outra medida que incentive uma determinada organização administrativa ou modelo de negócio sem obrigar sua adoção (ex: medida que incentive o investimento em rede)ou não afeta.			
<b>1.8 Existe potencial para modificar os aspectos concorrenciais?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Diminuição da concorrência. Aumento de exigências assistenciais e econômico-financeiras			
<b>MÉDIO:</b> Não altera a concorrência (ex: monitoramento dos mercados relevantes)			
<b>BAIXO:</b> Aumento da concorrência (ex: pode reduzir barreiras à entrada)	x	x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>2. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EFETIVIDADE</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
<b>2.1 A medida proposta prevê algum tipo de aferição da sua efetividade:</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Não há medida ou referência para a proposta			
<b>BAIXO:</b> Há um indicador e/ou meta para a proposta	x	x	x

2.2 A medida proposta pode gerar impactos na qualidade de vida dos beneficiários:	90	90	90
Impacto na percepção do Estado Geral de Saúde;			
Impacto no diagnóstico e tratamento;			
Impacto na identificação e manejo da capacidade funcional/Impacto na percepção de segurança na atenção à saúde;			
Impacto nos aspectos sociais, emocionais e de saúde mental;			
Impacto na satisfação com os serviços de saúde (Qualificação/Acreditação),	X	X	X
Mudanças no perfil de morbi-mortalidade			
Impacto direto na qualidade da assistência prestada (QUALISS/desempenho prestadores/remuneração com base em parâmetros de qualidade)			
Impacto na melhoria das práticas de gestão das operadoras (governança corporativa; gestão de riscos)ou impacto na diluição de risco das operadoras (alinhamento de critérios assistenciais e econômico-financeiros)			
Impacto na relação com beneficiários (transparência/atendimento)	X	X	X
Impactos na gestão assistencial/ linhas de cuidado	X	X	X
Impacto na redução de consultas/exames/internações			
<b>ALTO:</b> Nenhum dos elementos está presente			
<b>MÉDIO:</b> Presença de um a dois elementos			
<b>BAIXO:</b> Presença de três ou mais elementos ou mudanças no perfil de morbi-mortalidade (longo prazo)	x	x	x
2.3 É possível realizar o acompanhamento de informações que apontem os resultados da implementação da proposta?	90	90	90
<b>ALTO:</b> Não há previsão			
<b>BAIXO:</b> Há previsão de divulgação e periodicidade na proposta	x	x	x

	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>3. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EQUIDADE</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>
<b>3.1 A medida proposta pode impactar o acesso dos beneficiários de planos de saúde aos serviços de atenção à saúde?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Limita ou restringe o acesso			
<b>MÉDIO:</b> Restringe o acesso, mas de forma positiva, tornando-o organizado ( ex: acesso organizado ao PROMO-PREV)			
<b>BAIXO:</b> Garante ou amplia o acesso/não impacta	x	x	x
<b>3.2 A medida proposta pode impactar a qualidade dos serviços de atenção à saúde prestados aos beneficiários em curto prazo?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Pode comprometer a qualidade (segurança do paciente, acessibilidade, conforto)			
<b>MÉDIO:</b> Não altera os aspectos da qualidade			
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar a qualidade dos serviços prestados	x	x	x
<b>3.3 A medida proposta pode gerar, por parte da operadora, a adoção de mecanismos de regulação?</b>	50	50	50
<b>ALTO:</b> Estimula a adoção de meios ou recursos técnicos, administrativos ou financeiros para o gerenciamento da prestação de serviços, limitando o acesso.			
<b>MÉDIO:</b> Pode estimular a adoção, mas sem limitar o acesso.	x	x	x
<b>BAIXO:</b> Não estimula a adoção			
<b>3.4 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Operadoras/Prestadores?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolutividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
<b>MÉDIO:</b> Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas			
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar o relacionamento, melhorar a transparência.	x	x	x

<b>3.5 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Operadoras/Beneficiários?</b>	90	90	90
<b>MÉDIO:</b> Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas			
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar o relacionamento, melhorar a confiança	x	x	x
<b>3.6 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Prestadores/Beneficiários?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolutividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
<b>MÉDIO:</b> Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas			
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar o relacionamento, melhorar a confiança.	x	x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>4. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR TRANSPARÊNCIA</b>	<b>84</b>	<b>73</b>	<b>79</b>
<b>4.1 A participação social está garantida na elaboração da proposta regulatória?</b>	50	50	50
<b>ALTO:</b> Somente no final do processo e de forma restrita (por uso de aplicativos, com possibilidade de contribuição limitada – apenas em itens previamente definidos).			
<b>MÉDIO:</b> De forma pontual/dirigida	x	x	x
<b>BAIXO:</b> Durante todo o processo e com formas inovadoras de participação (customização das formas, de acordo com os públicos: grupos temáticos, comitês, câmaras técnicas)			
<b>4.2 A medida proposta está escrita de maneira clara para o público alvo?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Existência de termos técnico-específicos sem definições/glossário e de forma não organizada e não clara de apresentação			
<b>MÉDIO:</b> Quando apenas um dos quesitos estiver presente (termos incompreensíveis ou forma não organizada de apresentação)			
<b>BAIXO:</b> Ausência de termos técnicos ou existência de termos técnicos com suas definições/glossário e de forma clara e organizada de apresentação	x	x	x

<b>4.3 Os prazos estão descritos de maneira explícita?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Não			
<b>MÉDIO:</b> Somente o prazo da vigência está descrito			
<b>BAIXO:</b> Sim (vigência, no caso de normativos; prazos das etapas dos processos envolvidos, preferencialmente em INs; prazos para acompanhamento da implementação; prazo para revisão da norma/proposta; pactuação dos prazos)	x	x	x
<b>4.4 A medida proposta contribui para a melhoria da qualidade da informação prestada à ANS?</b>	90	10	50
<b>ALTO:</b> Não, pode piorar a qualidade da informação prestada à ANS – pode dificultar o envio das informações, tendo reflexos em sua qualidade (maior número de campos a serem preenchidos/regularidade ou forma de envio)		x	
<b>MÉDIO:</b> Não há nenhuma relação com informações prestadas à ANS – não interfere no envio de informações à ANS			x
<b>BAIXO:</b> Sim, promove o aprimoramento dos dados enviados ou facilita as análises por parte da ANS.	x		
<b>4.5 A medida proposta contribui para a diminuição da assimetria de informação no setor?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Não, <b>não acrescenta</b> informações necessárias /relevantes/importantes para o setor, ou <b>não esclarece</b> /facilita/melhora a compreensão do setor.			
<b>MÉDIO:</b> As informações veiculadas são relevantes, mas estão dispersas ou não estão organizadas de forma clara.			
<b>BAIXO:</b> Sim, <b>acrescenta</b> informações necessárias/relevantes/importantes ou sim, <b>esclarece</b> /facilita/melhora a compreensão do setor	x	x	x
<b>4.6 A medida proposta contribui para a melhoria da tempestividade e qualidade da informação prestada aos beneficiários?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Pode piorar a qualidade da informação prestada aos beneficiários – a informação é tardia e não agrega valor ao beneficiário (empoderamento/escolhas/utilidade)			

<b>MÉDIO:</b> Não há nenhuma relação com informações prestadas aos beneficiários – apenas um dos quesitos é satisfeito (tempestividade ou utilidade)			
<b>BAIXO:</b> Sim, promove a melhoria da qualidade da informação prestada aos beneficiários – a informação é tempestiva e agrega valor ao beneficiário.	x	x	x
<b>4.7 A medida está conforme as demais regulamentações anteriormente produzidas?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Pode estar contrária a alguma Lei ou Normativo (Ex: Código de Defesa do Consumidor, Estatuto do Idoso, Leis 9656 e 9961)			
<b>MÉDIO:</b> Não é claramente contrária às Leis, mas pode dar margem a interpretações dúbias			
<b>BAIXO:</b> Não contraria nenhuma Lei ou Normativo	x	x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>5. CRITÉRIOS APONTADOS NOS VALORES RAZOABILIDADE</b>	<b>43</b>	<b>30</b>	<b>57</b>
<b>5.1 A medida proposta demanda aumento de despesas com infraestrutura – espaço físico, mobiliário, novos equipamentos, necessidade de novos investimentos por parte da ANS?</b>	10	10	50
<b>ALTO:</b> Projetos que causem aumento de despesas com infraestrutura e logística superando o orçado.	x	x	
<b>MÉDIO:</b> Projetos que causem aumento das despesas com infraestrutura, sem comprometimento orçamentário.			x
<b>BAIXO:</b> Projetos com baixo ou nenhum impacto direto nas despesas com infraestrutura.			
<b>5.2 A medida proposta demanda despesas com pessoal; passagens e diárias; eventos; capacitação; nova contratação de consultoria/empresa de pesquisa ou alteração no TR relativo à contratação, especialmente da Central de Relacionamento da ANS?</b>	10	10	50
<b>ALTO:</b> Projetos que causem incremento de despesa, superando o orçado no exercício.	x	x	
<b>MÉDIO:</b> Projetos não previstos, mas que não ultrapassam o orçamento.			x
<b>BAIXO:</b> Projetos previstos e que estejam dentro do orçamento.			

5.3 A medida proposta demanda o desenvolvimento ou manutenção evolutiva de novos sistemas de informação?	50	10	50
<b>ALTO:</b> Projetos que envolvam o desenvolvimento de novos sistemas e/ou adaptação de sistemas já existentes.		x	
<b>MÉDIO:</b> Projetos que envolvam correções pontuais ou ajustes de sistemas internos, já desenvolvidos.	x		x
<b>BAIXO:</b> Projetos que não envolvam o desenvolvimento de novos sistemas.			

5.4 A medida proposta demanda o desenvolvimento de um novo serviço; criação de um novo processo de trabalho/aumento no volume dos processos de trabalho, alterações nos processos de trabalho, especialmente os processos de monitoramento, intermediação e fiscalização?	50	10	50
<b>ALTO:</b> Projetos que envolvam o desenvolvimento de um novo serviço, criação de um novo processo de trabalho/aumento no volume dos processos de trabalho e/ou alterações nos processos de trabalho sem benefício identificável para a instituição ou a redução de custos com tais medidas. Projetos que envolvam aumento de custos de forma permanente também podem ser avaliados como de alto risco.		x	
<b>MÉDIO:</b> Projetos que envolvam aumento de custo no curto prazo, com redução posterior no longo prazo.	x		x
<b>BAIXO:</b> Projetos com baixo custo e benefícios identificáveis.			
5.5 A medida proposta demanda capacitação da equipe e treinamento ofertado às operadoras; estratégia de comunicação?	50	50	50
<b>ALTO:</b> Aumento significativo da demanda por capacitação ou de gastos necessários à estratégia de comunicação, ultrapassando o orçamento previsto.			
<b>MÉDIO:</b> Aumento da demanda de capacitação e treinamento, bem como de comunicação, sem comprometimento orçamentário.	x	x	x
<b>BAIXO:</b> Custos baixos e previstos em orçamento.			
5.6 A medida proposta pode influenciar os custos das medidas administrativas: suspensões, portabilidade e regimes especiais?	90	90	90
<b>ALTO:</b> A medida proposta aumenta os custos das medidas administrativas, acarretando aumento das suspensões, portabilidade e regimes especiais, ultrapassando os limites orçamentários.			
<b>MÉDIO:</b> A proposta aumenta os custos, porém sem ultrapassar limites orçamentários.			
<b>BAIXO:</b> A proposta não acarreta impactos indiretos aos custos de despesas administrativas.	x	x	x
TOTAL GERAL	356	326	354

MÉDIA GERAL	71	65	71
% DA PONTUAÇÃO MÁXIMA	79,10%	72,49%	78,57%
<b>ORDEM PARA SELEÇÃO GERAL DAS ALTERNATIVAS (CRESCENTE)</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>